



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS - RS**

**Ref. Processo no. 022/1.18.0016638-7
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

LUIS HENRIQUE GUARDA, Administrador Judicial do processo de Recuperação Judicial de **TRINDADE E MADONO LTDA. – EPP (E OUTROS)**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do **RELATORIO DE ATIVIDADES E FINANCAS** que envolve dados da empresa até fevereiro/2020 o que faz em anexo para uma melhor análise.

Salienta que esta remetendo esta peça por meio eletrônico frente ao contido na recomendação no. 63/2020 do CNJ, em seu artigo 5º, que determina a manutenção das atividades fiscalizatórias por parte deste administrador judicial, ainda que de forma remota.

A empresa, nesta data esta com suas atividades completamente suspensas face o artigo 14 do decreto lei municipal no. 6252/2020 que determinou a suspensão de todas as atividades comerciais, não essenciais deste município.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br